ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 105, de 10 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo **Art. 6º, III e art. 15, §1º, da Lei Complementar 025/2003.**

Considerando que a servidora será responsável pelo recebimento de pedidos de horas máquinas além de controlar realização dos trabalhos, mantendo planilhas de forma a verificar a eficiência na execução;

Considerando que irá coordenar, organizar e acompanhar os trabalhos de Saúde e Segurança do Trabalho referente à distribuição de EPI´s aos servidores ocupantes dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e demais de departamentos, efetuando a fiscalização do uso do mesmos, mantendo controle das visitas, do recebimento, dos equipamentos e das notificações que deverão ser enviadas ao Setor de RH, além de acompanhar, quando necessário, a empresa contratada para elaboração dos Programas de Saúde Segurança no Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir Função Gratificada a servidora pública **SUZANA COAN VIERO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 905/01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

§1º - A gratificação será de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do Município.

§2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura e órgãos aos quais a servidora esta vinculada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 10 de julho de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.07.11 10:25:31 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ODAIR MORONA:00812411943 Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.07.11 10:25:14 -03'00'

Registre
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário De Administração e Fazenda